



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7. Análise da proposta inexecuível:

De acordo com o que foi exposto acima apenas as empresas I.O.S EMPREENDIMENTOS, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, VALTER ALVES DA SILVA EIRELI foram para análise de suas propostas em relação ao preço inexecuível:

Valor Estimado pela Prefeitura: R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais)

Valor das empresas:

I.O.S EMPREENDIMENTOS – desconto 25% - valor com desconto: R\$ 2.437.500,00

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – desconto 21% - valor com desconto: R\$ 2.567.500,00

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – desconto 8% - valor com desconto: R\$ 2.990.000,00

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecuíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = $(2.437.500,00 + 2.567.500,00 + 2.990.000,00) / 3 = R\$ 2.665.000,00$
70% de 2.665.000,00 = R\$ 1.865.500,00

2) Valor orçado pela administração: R\$ 3.250.000,00
70% de 3.250.000,00 = R\$ 2.275.000,00

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.865.500,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) será considerado manifestadamente inexecuível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Concluimos que:

Após a análise das propostas das empresas: I.O.S EMPREENDIMENTOS, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, VALTER ALVES DA SILVA EIRELI constatamos que os valores apresentados em suas planilhas com o seu devido desconto não são inexequíveis e que suas propostas técnicas estão **de acordo** com o edital da referida Licitação.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 28 de Outubro de 2021.

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - PM CHAPADINHA/MA

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

29 de outubro de 2021 18:08

Para: laudiney.costa@gmail.com, grupoiosempreendimentos@gmail.com, sfengenhariatda@gmail.com, valceconstrucoes@outlook.com, construmaisconstrucoes49@gmail.com, edmdossantoseireli@outlook.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes no processo licitatório nº 026/2021-SRP, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **eventual contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha**. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, o Pregoeiro e sua equipe de apoio **DECIDEM**, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras: CLASSIFICAR as empresas, por preencheram os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, conforme segue abaixo:

- I.O.S EMPREENDIMENTOS;
- BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- VALTER ALVES DA SILVA EIRELI

De acordo com o que foi exposto acima apenas as empresas I.O.S EMPREENDIMENTOS, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, VALTER ALVES DA SILVA EIRELI foram para análise de suas propostas em relação ao preço inexequível:

Valor Estimado pela Prefeitura: R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais)

Valor das empresas:


I.O.S EMPREENDIMENTOS – desconto 25% - valor com desconto: R\$ 2.437.500,00

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – desconto 21% - valor com desconto: R\$ 2.567.500,00

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – desconto 8% - valor com desconto: R\$ 2.990.000,00.

O Pregoeiro informa ainda aos interessados que a íntegra do julgamento da propostas segue em anexo, assim como se encontra-se acostado aos autos do processo administrativo acima epigrafado no prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, na sala da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha – MA, informa ainda que fica marcada para o dia **03/11/2021 às 15:00 horas**, a continuidade no procedimento licitatório, ficando assim todos interessados desde já convocados. Chapadinha – MA, 29 de Outubro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro Municipal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 parecer pp0262021 (1).pdf
1966K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta do Pregão Presencial N.º 026 /2021-SRP

Em resposta ao ofício nº 140/2021 – CPL/PMCH referente ao Pregão Presencial n.º 026/2021-SRP (Processo Administrativo n.º 0101.0718.2021-PMCH) objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho – MA.

Para análise da proposta seguimos diretrizes de acordo com o edital, sendo que as empresas abaixo listadas foram para análise de suas propostas técnicas:

- EMPRESA 01** : E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI
EMPRESA 02: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
EMPRESA 03: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
EMPRESA 04: S.F ENGENHARIA E ARQUITETURA
EMPRESA 05: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA 06: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI

1. A empresa E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI apresentou sua proposta técnica em **desacordo** com os termos do edital da PP nº 026/2021. Na apresentação de sua proposta técnica não apresentou o valor estimado pela Prefeitura Municipal de Chapadinho contido no termo de referência do referido edital, ficando sem condição de calcular o real valor de acordo com o desconto ofertado pela referida Empresa, item 5, subitem 5.1 alínea d. Deixou de apresentar em sua proposta as especificações dos serviços técnicos com as suas devidas descrições e observações, item 5, subitem 5.1 alínea c
2. A empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS apresentou sua proposta técnica **de acordo** com os termos do edital da PP nº 026/2021.
3. A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta técnica **de acordo** com os termos do edital da PP nº 026/2021.
4. A empresa S.F ENGENHARIA E ARQUITETURA apresentou sua proposta técnica em **desacordo** com os termos do edital da PP nº 026/2021. Na apresentação de sua proposta técnica não apresentou as especificações dos serviços com as suas devidas descrições e observações contido no termo de referência do referido edital. item 5, subitem 5.1 alínea c
5. A empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou sua proposta técnica em **desacordo** com os termos do edital da PP nº 026/2021. Na apresentação de sua proposta técnica não apresentou o valor estimado pela Prefeitura Municipal de Chapadinho contido no termo de referência do referido edital, ficando sem condição de calcular o real valor de acordo com o desconto ofertado pela referida Empresa, item 5, subitem 5.1 alínea d. Deixou de apresentar em sua proposta as especificações dos serviços técnicos com as suas devidas descrições e observações. item 5, subitem 5.1 alínea c
6. A empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI apresentou sua proposta técnica **de acordo** com os termos do edital da PP nº 026/2021.